

INDICAÇÃO N.º 553/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 251/2025 de minha autoria que, por meio do departamento competente, realize a recuperação da calçada na Rua Antônio Pereira Pinto, no Centro, especificamente nos trechos em frente aos números 152 e 179, onde há danos significativos que comprometem a segurança e a acessibilidade dos pedestres (imagens em anexo).

Sala das Sessões, 18 de julho de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo garantir a segurança e a acessibilidade dos pedestres que transitam pela Rua Antônio Pereira Pinto. No trecho em frente ao número 179, a remoção de uma árvore deixou parte do tronco e suas raízes expostas na calçada, impedindo a passagem segura dos pedestres e representando um risco de quedas. Já em frente ao número 152, a retirada de parte do piso da calçada gerou um desnivelamento acentuado, agravando ainda mais as dificuldades de locomoção, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além do risco iminente de acidentes, a deterioração da calçada compromete a fluidez do tráfego de pedestres em uma região central do município, onde há grande circulação diária. Dessa forma, é fundamental que a Administração Municipal tome providências urgentes para reparar esses trechos, garantindo uma infraestrutura segura e adequada ao bem-estar da população.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 21/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 21/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 21/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



Em frente ao número 179



Em frente ao número 152